



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL**  
**CNPJ:01.612.781/0001-38**

**ERRATA Nº 01 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, por meio da Secretaria Municipal da Administração, conjuntamente com a empresa CURSIVA Assessoria e Consultoria, torna público para o conhecimento dos interessados a **errata nº 01** ao Edital do Concurso Público nº 01/2015, conforme segue:

1. Altera-se os conteúdos específicos do cargo de médico veterinário para:

Clínica médico cirúrgica veterinária; Doenças infectocontagiosas dos animais domésticos; Epidemiologia e saúde pública veterinária ; Farmacologia e terapêutica médica-veterinária; Fisiologia dos animais domésticos; Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; Legislações sanitárias (federal e estadual/SC); Microbiologia e imunologia; Nutrição animal; Parasitologia médica-veterinária; Patologia médica-veterinária; Reprodução e fisiologia da reprodução animal; Toxicologia; Zoonoses: Conceituação e classificação de zoonoses; Zootécnica; Específico: Ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental), Agravos à saúde provocados por alimentos (intoxicação e infecções); Higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos; Medidas de controle urbano de animais de fauna sinantrópica; Medidas de controle urbano de animais domésticos; Bioestatística; Legislação do SUS. Zoonoses: Conceituação e classificação de zoonoses. Controle da raiva. Controle de roedores. Controle de vetores. Quirópteros. Planejamento e Administração em Saúde Pública. Legislação: Constituição Federal - Seção Saúde. Constituição Estadual - Seção Saúde. Código Sanitário Estadual - Decreto 12.342/78. Legislação da Medicina Veterinária. Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santiago do Sul.

Município de Santiago do Sul, 01 de dezembro de 2015.

  
VOLMIR ANTONIO SOTILLE  
Prefeito Municipal